



PORTARIA Nº. 04/2026

“Concede estabilidade funcional a servidor e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com a *Lei Orgânica Municipal*, Regimento Interno da Câmara, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO,

Que o Servidor PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA, titular do Cargo de Assistente Administrativo, ao qual ascendeu por aprovação em concurso público de provas e títulos, foi empossado em de 12 de janeiro de 2022, após nomeação pela Portaria 001/2022;

Considerando que transcorreu o lapso de três anos de efetivo exercício, previsto no *art. 41 da Constituição Federal*, para aquisição da estabilidade, mediante condições;

Considerando a avaliação do servidor, na forma do art. 41, § 4º da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 20/2008 e Estatuto dos Servidores Municipais (Lei 09/1995), auferindo média de avaliação superior a seis pontos, na forma da legislação específica;

Considerando, que apesar de cumpridos os requisitos essenciais à estabilidade funcional, até o momento não foi editado o ato formal necessário,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido estabilidade funcional, ao servidor PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA, CPF 120.586.036-30, titular do cargo Assistente Administrativo, por cumprir satisfatoriamente todos os requisitos exigidos para a condição de servidor estável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Cedro do Abaeté/MG, 11 de maio de 2026.

TALITA THAÍS SANTOS PIRES
PRESIDENTE